



CONGRESSO NACIONAL

MPV 339

00079

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 07/02/2007	proposição Medida Provisória n.º 339, de 2.007
--------------------	---

Autor: Dep. Carlos Abicalil, Paulo Ruben Santiago, Fátima Bezerra, Maria do Carmo Lara, Antonio José Medeiros, Gilmar Machado, Antonio Carlos Biffi, Maria do Rosário, Prof. Iran Barbosa, Pedro Wilson, Nazareno Fonteles

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

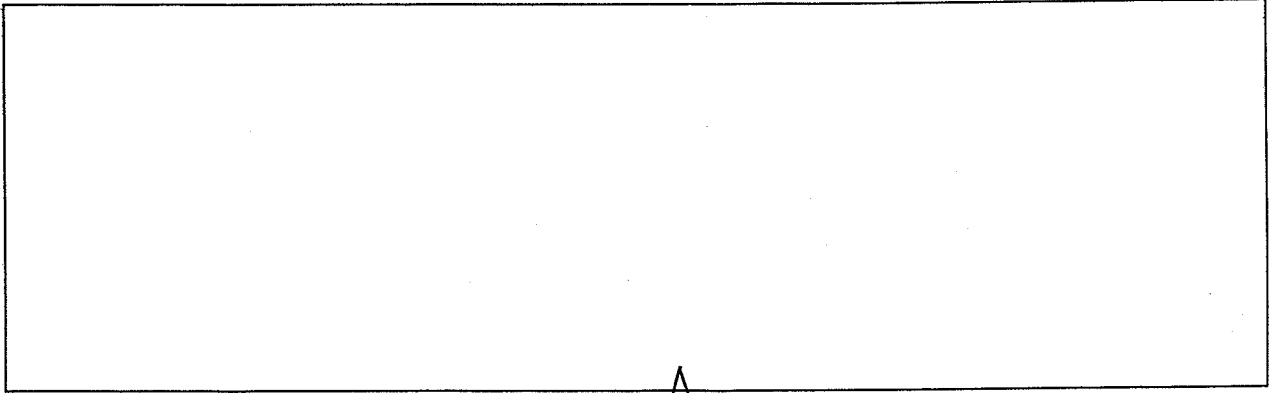
Emenda Substitutiva ao Caput do Art. 12 e onde mais couber, da MP 339, de 2.006

Substitua-se a denominação "Junta de Acompanhamento dos Fundos", presente no caput do Art. 12 e ao longo do texto da MP, por "**Comissão Nacional de Deliberação e Acompanhamento.**"

JUSTIFICAÇÃO

A denominação de **Comissão** traduz de forma mais adequada as funções definidas no texto da MP em análise, face o seu caráter democrático de coordenação e acompanhamento da execução dos Fundos.





PARLAMENTAR

Art. 170, inciso I, alínea 1ª, PT-MG
Art. 170, inciso I, alínea 1ª, PT-PE

Art. 170, inciso I, alínea 1ª, PT-PE
Art. 170, inciso I, alínea 1ª, PT-PE

Art. 170, inciso I, alínea 1ª, PT-PE
Art. 170, inciso I, alínea 1ª, PT-PE

